



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

TERMO DE ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.278.690/0001-40, com sede à Av. José Caetano de Andrade, 760, Bairro Muarama na cidade de Passos/MG, neste ato representado por seu Diretor Esmeraldo Pereira Santos, Matrícula 0823, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 79 da Lei nº 14.133/2021, torna publica a ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento em epígrafe, mediante as condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO:

1.1. O presente Termo tem por finalidade promover a alteração do valor estabelecido para o Item 04 – Correspondente Bancário/Lotérica e, ainda, corrigir erro material de cálculo identificado no valor total do Item 01 – Internet Banking/Mobile, constante do Anexo II do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

1.2. A alteração do valor do Item 04 decorre de solicitação apresentada por instituição financeira interessada, acompanhada de justificativa quanto aos custos envolvidos na prestação dos serviços de correspondente bancário/lotérica, bem como da análise realizada pelo setor demandante, que concluiu pela necessidade de adequação do valor originalmente estabelecido.

1.3. A adequação do valor do Item 04 busca possibilitar a participação e a permanência de instituições interessadas na prestação dos serviços, contribuindo para a continuidade, eficiência e capilaridade da arrecadação realizada pelo SAAE, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, vantajosidade e isonomia.

1.4. Quanto ao Item 01, foi identificado erro material no cálculo do valor total estimado, uma vez que o quantitativo de 123.152 serviços, multiplicado pelo valor unitário de R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), resulta em R\$178.570,40 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), e não no valor de R\$178.570,04 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos) anteriormente indicado.

1.5. A correção do Item 01 constitui mera rerratificação de erro material, não havendo alteração do quantitativo ou do valor unitário originalmente estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente Alteração e Rerratificação fundamenta-se nos **arts. 78, inciso I, e 79 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelecem o credenciamento como procedimento auxiliar das contratações públicas e disciplinam sua utilização pela Administração.

2.2. A presente alteração observa ainda as disposições do Decreto nº 11.878/2024, especialmente o art. 7º, inciso IX e § 1º, aplicáveis às condições de alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º, bem como o art. 8º, parágrafo único, quanto à publicação das modificações do edital no PNCP, respeitados os prazos inicialmente previstos e o tratamento isonômico dos interessados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO ANEXO II:

3.1. Fica alterado o Anexo II – ESPECIFICAÇÕES E VALORES DO CREDENCIAMENTO do Edital de Credenciamento nº 001/2026, especificamente:

3.2. Fica rerratificado o valor total do Item 01 – Internet Banking/**Mobile**, em razão de erro material de cálculo.

Onde se lê no Anexo II:

Item	Especificação	Código SAAE	Und.	Quant.	Valor p/fatura	Valor total
01	Internet Banking /Mobile	11320	SV.	123.152	R\$1,45	R\$178.570,04

Leia-se:

Item	Especificação	Código SAAE	Und.	Quant.	Valor p/fatura	Valor total
01	Internet Banking /Mobile	11320	SV.	123.152	R\$1,45	R\$178.570,40

3.3. Fica alterado o Item 04 – **Correspondente Bancário/Lotérica**, mediante a atualização do seu valor unitário, de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por serviço, permanecendo inalterado o quantitativo estimado de 177.129 serviços.

Onde se lê no Anexo II:

Item	Especificação	Código SAAE	Und.	Quant.	Valor p/fatura	Valor total
04	Correspondente Bancário / Lotérica	11323	SV.	177.129	R\$1,56	R\$276.321,24

Leia-se:

Item	Especificação	Código SAAE	Und.	Quant.	Valor p/fatura	Valor total
04	Correspondente Bancário / Lotérica	11323	SV.	177.129	R\$1,80	R\$318.832,20

3.4. Com a alteração do Item 04 e a correção do valor total do Item 01, o Anexo II passa a apresentar os seguintes valores:

Lote	Item	Especificação	Código SAAE	Und.	Quant.	Valor p/fatura	Valor total
01	01	Internet Banking /Mobile	11320	SV.	123.152	R\$1,45	R\$178.570,40
	02	Autoatendimento	11321	SV.	26.705	R\$1,52	R\$40.591,60
	03	Débito Automático	11322	SV.	50.179	R\$1,23	R\$61.720,17
	04	Correspondente Bancário / Lotérica	11323	SV.	177.129	R\$1,80	R\$318.832,20
TOTAL					377.165		R\$599.714,37

3.5. Em razão da alteração do valor do Item 04 e da correção do erro material do Item 01, o valor total estimado do credenciamento passa de R\$557.203,05 (quinhentos cinquenta e sete mil, duzentos e três



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

reais e um centavo) para R\$599.714,37 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

3.6. A alteração do valor do Item 04 não modifica seu quantitativo, permanecendo prevista a quantidade estimada de 177.129 serviços.

3.7. A rerratificação do Item 01 não altera seu quantitativo nem seu valor unitário, tratando-se exclusivamente de correção do valor total decorrente de erro material de cálculo.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DO NOVO VALOR:

4.1. A partir da publicação deste Termo, o valor unitário do **Item 04 – Correspondente Bancário / Lotérica** passa a ser de **R\$1,80 (um real e oitenta centavos) por serviço**, aplicável aos interessados que vierem a se credenciar após a presente alteração, observadas as demais condições estabelecidas no Edital.

4.2. Em relação às instituições que já estejam credenciadas e que tenham celebrado contrato com o SAAE anteriormente à presente alteração, a aplicação do novo valor do Item 04 dependerá da formalização do respectivo instrumento de alteração contratual, quando juridicamente cabível, observadas as disposições do edital, do contrato e da legislação aplicável.

4.3. A eventual alteração dos instrumentos contratuais já celebrados deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo, precedida das análises e autorizações necessárias.

4.4. O novo valor do Item 04 será aplicado de forma isonômica às instituições que prestarem o respectivo serviço, não sendo admitidas condições diferenciadas entre credenciados que se encontrem na mesma situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

5.1. Permanecem mantidas as condições do Credenciamento nº 001/2026 quanto à possibilidade de ingresso de novos interessados, observados os requisitos de habilitação e as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

5.2. Os interessados que se credenciarem após a publicação deste Termo deverão observar as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2026 e suas alterações, inclusive os valores atualizados no Anexo II.

5.3. Permanecem inalterados os requisitos de habilitação, as obrigações das partes, as condições de execução dos serviços e as demais disposições do edital que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente alteradas ou rerratificadas pelo presente instrumento.

6.2. O presente Termo passa a integrar o Edital de Credenciamento nº 001/2026 para todos os fins de direito.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 **0800 340 0058** www.saaepassos.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE:

7.1. O extrato deste instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O edital e seus anexos deverão permanecer disponíveis com a presente alteração e rerratificação, para conhecimento dos interessados e observância das novas condições estabelecidas.

Passos/MG, 03 de setembro de 2026.

Esmeraldo Pereira Santos
Diretor do SAAE

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 03 Setembro 2026, 16:51:53

Status: Assinado

Documento: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001-2026 - BANCOS.Pdf

Número: dde312c2-cda9-4a7e-ae92-59a67013d6b1

Data da criação: 03 Setembro 2026, 09:46:58

Hash do documento original (SHA256): 14672b2f1bef79602bd75009a124a6699d5fb57fc4ff4d4bf81a438dfa8f39a1



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ESMERALDO PEREIRA SANTOS Data e hora da assinatura: 03/09/2026 16:51:53 Token: 600aaa61-08a7-4afa-b7ac-fb2525c25e6f		Assinatura  ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Pontos de autenticação: Telefone: 5535988474694 E-mail: esmeraldo.santos@saaepassos.com.br		

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número dde312c2-cda9-4a7e-ae92-59a67013d6b1, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign dde312c2-cda9-4a7e-ae92-59a67013d6b1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.